

**LEI N ° 0311/92, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.**

**"DÁ NOME A RUA NO DISTRITO DE  
TAQUARALTO. "**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º -** Fica denominada RUA LIZARDA, a rua localizada no Setor Central do Distrito de Taquaralto.

**Art. 2º -** A rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 1ª etapa, folha 01, antiga Rua 3.

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 16 de dezembro de 1992, 171 ° da Independência, 104 ° da República, 4 ° ano do Tocantins e 3 ° de Palmas.**

**FENELON BARBOSA SALES  
Prefeito Municipal**